

PROPOSTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2015
Processo TRT 22ª n.º 626/2015



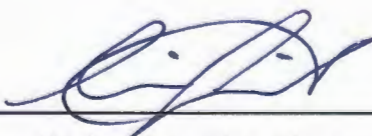
À Comissão Permanente de Licitações – TRT-PI

Ref: Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2015

A Intelit Processos Inteligentes LTDA., CNPJ 10.682.187/0001-04, vem apresentar sua **Proposta de Preços**, em conformidade com O Item “8 - DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS” e demais itens do Edital de licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 23/2015**, cujo objeto consiste na *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de Odontologia - Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e de Psicologia - Psicólogo, em conformidade com a Lei nº 11.889/2008 e Lei nº 4.119 de 27/08/1962, respectivamente, que regulamenta o exercício destes profissionais e conforme estabelecido no Termo de referência, Anexo I, e seus anexos.*

Brasília – DF, 15 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,



Carlos Jacobino Lima

Sócio Diretor

RG: 1730702 SSP-DF

CPF: 899.412.251-68

ÍNDICE

1. Apresentação
- 2 . Parcerias
- 3 . Principais Clientes
- 4 . Proposta



APRESENTAÇÃO

A Intelit é uma empresa especializada em soluções em governança corporativa e de TIC. Está no mercado desde 2007. Inicialmente chamada de Intelit Smart Technology, nasceu com o intuito de prestar serviços em tecnologia da informação e treinamentos direcionados ao mercado de gestão de TI (ITIL, COBIT e PMBOK).

Com a missão de agregar valor aos nossos clientes por meio de soluções inteligentes em Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), hoje a Intelit possui ampla linha de produtos e serviços voltados às diversas necessidades das instituições interessadas em seus serviços: competitividade, efetividade, profissionalismo na Gestão de Processos, Gestão de Projetos, Sistemas de Informação e muito mais.

Devido às suas especialidades e parcerias estratégicas a Intelit desponta como uma empresa ÚNICA, sem concorrentes para o seu Modelo de Negócio, sendo uma das empresas mais especializadas em Governança Corporativa e de TIC do Brasil, visando ser reconhecida como a melhor parceira em Gestão de Projetos de Governança Corporativa e de TIC até 2014.

Valorizando sempre o comprometimento, a liberdade e a transparência, a Intelit é uma empresa que atua de modo multidisciplinar para atender sempre da melhor maneira e preservar os princípios da colaboração, do compartilhamento e do compromisso com a prosperidade de modo a manter sempre a melhor expectativa em seus clientes.



PRINCIPAIS PARCERIAS



PRINCIPAIS CLIENTES



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações – TRT-PI

Ref: Edital de Pregão Eletrônico nº. 23/2015

A Intelit Processos Inteligentes LTDA., CNPJ 10.682.187/0001-04, Inscrição Estadual: 07.517.481/001-80, com sede no SCRS – Quadra 514, Bloco C, Entrada 49 – Sobreloja – Asa Sul, Brasília-DF – CEP: 70.380-535, e-mail: licitacao@intelit.com.br, telefone: (61) 3327-3777, fax: (61) 3327-3777, vem por meio desta, muito respeitosamente, apresentar sua **Proposta de Preços**, em conformidade com o Edital de licitação, modalidade **Pregão Eletrônico**, de nº. 23/2015, cujo objeto do presente certame constitui na *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de Odontologia - Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e de Psicologia - Psicólogo, em conformidade com a Lei nº 11.889/2008 e Lei nº 4.119 de 27/08/1962, respectivamente, que regulamenta o exercício destes profissionais e conforme estabelecido no Termo de referência, Anexo I, e seus anexos.*

Nossa proposta para cumprir o objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

O valor global da nossa proposta, conforme especificações do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2015 e seus anexos, é de **R\$ 225.329,20** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).



RESUMO DO LOTE 01

Posto	Categoria	Qtd de Postos de Trabalho	Qtd de Empregados por Posto de Trabalho	Piso Salarial	Valor Unitário Por Empregado	Valor Mensal	Valor por 20 Meses
1	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	1	R\$ 1.108,50	R\$ 3.534,42	R\$ 7.068,84	R\$ 141.376,80
2	PSICOLOGO	1	1	R\$ 1.625,00	R\$ 4.197,62	R\$ 4.197,62	R\$ 83.952,40
						R\$ 11.266,46	R\$ 225.329,20

TOTAL MENSAL (por extenso)	R\$ 11.266,46
onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos	

TOTAL POR 20 MESES (por extenso)	R\$ 225.329,20
duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos	



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
De acordo com a Portaria nº 7, de 09 de março de 2011, que altera o anexo III da IN nº 02/2008 da SLTI	
Nº Processo	TRT 22ª n.º 626/2015
Licitação nº.	023/2015
Data às horas.	15/12/2015 às 10:00hs(horário de Brasília-DF)
Discriminação dos serviços	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de Odontologia - Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e de Psicologia - Psicólogo, em conformidade com a Lei nº 11.889/2008 e Lei nº 4.119 de 27/08/1962, respectivamente, que regulamenta o exercício destas profissões e conforme estabelecido no Termo de referência, Anexo I, e seus anexos.
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/12/2015
B Município/UF	Teresina - PI
C Sindicato da Categoria	SEAC-PI x SECAP-PI
D Número da Convenção Coletiva de Trabalho Registrada no MTE	PI00064-2014
E Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
F Data-Base da Categoria	01/jan
G Carga Horária	30 Horas Semanais
H Nº de meses de execução contratual	20

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço - Grupo de Serviço I	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Homem / mês	2

MÃO-DE-OBRA
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
2 Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.108,50
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
4 Data-base da categoria (dia/ano)	1º/01/2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário base	R\$ 1.108,50
B Adicional de periculosidade	R\$ -
C Adicional de insalubridade	R\$ 221,70
D Adicional noturno	R\$ -
E Hora noturna adicional	R\$ -
F Adicional de hora extra	R\$ -
G Intervalo intrajornada	R\$ -
H Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração	R\$ 1.330,20

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2 Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte	R\$ 43,49
B Auxílio alimentação	R\$ 200,00
C Assistência médica e familiar	R\$ -
D Auxílio creche	R\$ -
E Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 14,56
F Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 258,05

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	R\$ 5,63
B Materiais	R\$ -
C Equipamentos	R\$ -
D Outros (especificar)	R\$ -
Total de Insumos Diversos	R\$ 5,63

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1 Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 266,04
B SESI ou SESC	1,50%	R\$ 19,95
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 13,30
D INCRA	0,20%	R\$ 2,66
E Salário Educação	2,50%	R\$ 33,26
F FGTS	8,00%	R\$ 106,42
G Risco Ambiental de Trabalho	1,00%	R\$ 13,30
H SEBRAE	0,80%	R\$ 7,98
Total (Submódulo 4.1)	34,80%	R\$ 462,91

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A 13º Salário		8,33%	R\$ 110,81
B Adicional de Férias		3,77%	R\$ 50,15
Subtotal		12,10%	R\$ 160,96
C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4,21%	R\$ 56,01
Total (Submódulo 4.2)		16,31%	R\$ 216,97

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
	Total (Submódulo 4.3)	0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,31%	R\$ 17,43
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,50%	R\$ 33,26
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,30%	R\$ 17,29
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$ 6,02
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	2,50%	R\$ 33,28
	Total (Submódulo 4.4)	8,17%	R\$ 108,64

Submódulo 4.5 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 110,81
B	Ausência por Doença	1,28%	R\$ 17,03
C	Licença Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Ausências Legais	1,10%	R\$ 14,63
E	Ausência por Acidente de Trabalho	1,28%	R\$ 17,03
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	11,99%	R\$ 169,49
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	4,17%	R\$ 55,50
	Total (Submódulo 4.5)	16,16%	R\$ 214,99

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 482,91
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	16,31%	R\$ 218,97
4.3	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de Rescisão	8,17%	R\$ 108,64
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	16,16%	R\$ 214,99
4.6	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$ -
	Total	79,44%	R\$ 1.003,51

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (percentual incidente sobre a soma dos módulos 01, 02, 03 e 04)	12,80%	R\$ 332,47
B	Tributos	8,65%	R\$ 305,73
	B.1 Tributos Federais (COFINS 3,0% e PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 129,01
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
	B.3 Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 176,72
	B.4 Outros Tributos	0,00%	R\$ -
C	Lucro (percentual incidente sobre a soma dos módulos 01, 02, 03, 04 e custos indiretos)	10,2000%	R\$ 268,85
	Total	31,65%	R\$ 937,04

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.330,20
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 258,05
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 5,63
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.003,51
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 2.597,39
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 937,04
	Valor total por empregado	R\$ 3.534,4200

QUADRO-RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (BxC)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R\$ 3.634,42	1	R\$ 3.634,42	2	R\$ 7.068,84
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 7.068,84

QUADRO-RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Valor Global da Proposta	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.534,42000
B	Valor mensal do serviço	R\$ 7.068,84000
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x n.º de meses do contrato)	R\$ 141.376,80000



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
De acordo com a Portaria nº 7, de 09 de março de 2011, que altera o anexo III da IN nº 02/2008 da SLTI	
Nº Processo	TRT 22ª n.º 626/2015
Licitação nº.	023/2015
Dia às horas.	15/12/2015 às 10:00hs(horário de Brasília-DF)
Discriminação dos serviços	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio administrativo nas áreas de Odontologia - Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e de Psicologia - Psicólogo, em conformidade com a Lei nº 11.889/2008 e Lei nº 4.119 de 27/08/1962, respectivamente, que regulamenta o exercício destas profissões e conforme estabelecido no Termo de referência, Anexo I, e seus anexos.
A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	15/12/2015
B Município/UF	Teresina - PI
C Sindicato da Categoria	SEAC-PI x SECAP-PI
D Número da Convenção Coletiva de Trabalho Registrada no MTE	PI00084-2014
E Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
F Data-Base da Categoria	01/jan
G Carga Horária	30 Horas Semanais
H Nº de meses de execução contratual	20

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço - Grupo de Serviço I	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
PSICOLOGO	Homem / mês	1

MÃO-DE-OBRA
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	PSICOLOGO
2 Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.625,00
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PSICOLOGO
4 Data-base da categoria (dia/ano)	1º/01/2013

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A Salário base	R\$ 1.625,00
B Adicional de periculosidade	R\$ -
C Adicional de insalubridade	R\$ -
D Adicional noturno	R\$ -
E Hora noturna adicional	R\$ -
F Adicional de hora extra	R\$ -
G Intervalo intrajornada	R\$ -
H Outros (especificar)	R\$ -
Total da Remuneração	R\$ 1.625,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2 Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A Transporte	R\$ 12,50
B Auxílio alimentação	R\$ 200,00
C Assistência médica e familiar	R\$ -
D Auxílio creche	R\$ -
E Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 21,35
F Outros (especificar)	R\$ -
Total de Benefícios Mensais e Diários	R\$ 233,85

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3 Insumos Diversos	Valor (R\$)
A Uniformes	R\$ -
B Materiais	R\$ -
C Equipamentos	R\$ -
D Outros (especificar)	R\$ -
Total de Insumos Diversos	R\$ -

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1 Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A INSS	20,00%	R\$ 325,00
B SESI ou SESC	1,50%	R\$ 24,38
C SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,25
D INCRA	0,20%	R\$ 3,25
E Salário Educação	2,50%	R\$ 40,63
F FGTS	8,00%	R\$ 130,00
G Risco Ambiental de Trabalho	1,00%	R\$ 16,25
H SEBRAE	0,60%	R\$ 9,75
Total (Submódulo 4.1)	34,80%	R\$ 565,50

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2 13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A 13º Salário	8,33%	R\$ 136,30
B Adicional de Férias	3,77%	R\$ 61,26
Subtotal	12,10%	R\$ 196,63
C Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,21%	R\$ 69,43
Total (Submódulo 4.2)	16,31%	R\$ 266,06

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
	Total (Submódulo 4.3)	0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,31%	R\$ 21,29
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,70
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	2,50%	R\$ 40,83
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,30%	R\$ 21,13
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,45%	R\$ 7,35
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	2,50%	R\$ 40,83
	Total (Submódulo 4.4)	8,17%	R\$ 132,72

Submódulo 4.5 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 135,38
B	Ausência por Doença	1,28%	R\$ 20,80
C	Licença Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Ausências Legais	1,10%	R\$ 17,88
E	Ausência por Acidente de Trabalho	1,28%	R\$ 20,80
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	11,99%	R\$ 194,84
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	4,17%	R\$ 67,80
	Total (Submódulo 4.5)	16,16%	R\$ 262,64

Quadro - Resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	34,80%	R\$ 565,50
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	16,31%	R\$ 265,05
4.3	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custo de Rescisão	8,17%	R\$ 132,72
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	16,16%	R\$ 262,64
4.6	Outros (Indenização Adicional)	0,00%	R\$ -
	Total	75,44%	R\$ 1.225,91

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (percentual incidente sobre a soma dos módulos 01, 02, 03 e 04)	12,80%	R\$ 394,85
B	Tributos	8,05%	R\$ 303,09
	B.1 Tributos Federais (COFINS 3,0% e PIS 0,65%)	3,65%	R\$ 153,21
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
	B.3 Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 200,88
	B.4 Outros Tributos	0,00%	R\$ -
C	Lucro (percentual incidente sobre a soma dos módulos 01, 02, 03, 04 e custos indiretos)	10,2000%	R\$ 354,82
	Total	31,05%	R\$ 1.112,86

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.625,00
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 233,85
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ -
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.225,91
	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 3.084,76
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.112,86
	Valor total por empregado	R\$ 4.197,62

QUADRO-RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (BxC)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	PSICOLOGO	R\$ 4.197,62	1	R\$ 4.197,62	1	R\$ 4.197,62
	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 4.197,62

QUADRO-RESUMO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

	Valor Global da Proposta	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.197,62000
B	Valor mensal do serviço	R\$ 4.197,62000
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x n.º de meses do contrato)	R\$ 83.952,40000



12- ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os profissionais deverão executar as seguintes atividades:

12.1- Auxiliar em Saúde Bucal:

- a) auxiliar e instrumentar os cirurgiões dentistas nas intervenções clínicas e cirúrgicas;
- b) manipular materiais de uso odontológico;
- c) executar limpeza, assepsia, desinfecção, esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- d) auxiliar na organização e execução de atividades de higiene bucal;
- e) preparar o paciente para atendimento;
- f) realizar agendamentos de pacientes;
- g) processar filmes radiográficos com películas de RX e digital;
- h) registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- i) realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- j) aplicar as medidas de biossegurança, no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- k) auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- l) auxiliar no desenvolvimento de ações de promoção da saúde bucal e educação em saúde;
- m) realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
- n) adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

12.2- Psicólogo:

- a) Realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional e clínica;
- b) realizar atendimentos, diagnósticos e inspeções de saúde;
- c) prescrever tratamentos;
- d) realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares;
- e) emitir laudos e pareceres;
- f) atuar em programas de educação e prevenção de doenças;
- g) atuar em processos de seleção, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal;
- h) redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Declaramos que examinamos criteriosamente todos os documentos do Edital e seus anexos, que comparamos entre si e obtivemos expressamente da **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO** informações necessárias, antes de apresentá-la. Sendo que o edital e seus anexos permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas, lucros e demais insumos necessários à execução do contrato.

Declaramos, sob as penas previstas na Lei e neste Edital, de que o valor e condições da proposta, independentes de estarem previstos ou corretos, atenderão a todas as obrigações exigidas nas legislações trabalhista, previdenciária e tributária e nos dispositivos deste Edital (impostos, taxas, encargos sociais, vale-refeição, vale-transporte, salários, dentre outras). O nosso regime tributário é Lucro Presumido, conforme comprovante em anexo a esta proposta.

Declaramos que conhecemos e concordamos com todas as especificações e condições do Edital.

Declaramos que atendemos as condições de participação, não se enquadrando nas hipóteses de impedimento previstas no Edital.

Declaramos que conhecemos todos os pré-requisitos para o fornecimento e instalação do objeto desta contratação, e que não possuímos quaisquer dúvidas e temos pleno conhecimento de todos os aspectos técnicos necessários para elaboração de nossa proposta referente à execução da contratação objeto da Licitação supracitada.

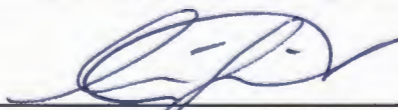
Declaramos que temos pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA:		
Razão Social: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA		CNPJ: 10.682.187/0001-04
Endereço: SCRS – QUADRA 514, BLOCO C, ENTRADA 49		Tel/Fax: (61) 3327-3777
CEP: 70.380-535	Cidade: BRASÍLIA	UF: DISTRITO FEDERAL
Banco: Banco do Brasil (001)	Agência: 2883-5	C/C: 22006-X
Regime de Tributação: Lucro Presumido	E-mail: licitacao@intelit.com.br	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME: CARLOS JACOBINO LIMA		
ENDEREÇO: SCRS – QUADRA 514, BLOCO C, ENTRADA 49 – SOBRELOJA		
CEP: 70.380-535	CIDADE: BRASÍLIA	UF: DF
CPF: 899.412.251-68	CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO DIRETOR	
RG: 1730702	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-DF	
NATURALIDADE: PARAÍBA	NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
Telefone: (61) 3327-3777	Celular: (61) 9958-8811	

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2015.



Carlos Jacobino Lima

Sócio Diretor

RG: 1730702 SSP-DF

CPF: 899.412.251-68

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA N° CONTROLE: NeTpKulpcjx0000-2 N° ARQUIVO: L1bzyGCNS9s0000-5
 COMP: 10/2015 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 10.682.187/0001-04
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: ~~10.682.187/0001-04~~ RAT AJUSTADO: ~~1,00~~
 LOGRADOURO: SCRS QUADRA 514 BLOCO C ENT 49 SLJ BAIRRO: ASA SUL CNAE PREPONDERANTE: 6209100
 CIDADE: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70380-535 TELEFONE: 61-33273707 CNAE: 6209100
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	14.059,01	0,00	0,00	0,00	14.059,01
Contribuintes Individuais	173,17	0,00	0,00	0,00	173,17
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	36.105,44	0,00	0,00	0,00	36.105,44
Contribuintes Individuais	314,86	0,00	0,00	0,00	314,86
RAT	1.805,27	0,00	0,00	0,00	1.805,27
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	20.368,12	0,00	0,00	0,00	20.368,12
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	15.737,32	0,00	0,00	0,00	15.737,32
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.352,31	0,00	0,00	0,00	16.352,31
OUTRAS ENTIDADES	10.470,57	0,00	0,00	0,00	10.470,57
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	10.470,57	0,00	0,00	0,00	10.470,57
TOTAL A RECOLHER	26.822,88	0,00	0,00	0,00	26.822,88

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.2

CNPJ: 10.682.187/0001-04

Mês/Ano: OUT 2015

Dados Iniciais

Período: 01/10/2015 a 31/10/2015

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: ~~Presumida~~

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do regime

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

Logradouro: SCRS QUADRA 514 BLOCO C ENTRADA

Complemento: SOBRELQJA

Município: BRASILIA

CEP: 70380-535

Telefone: (61) 33273707

Fax:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico: CARLOS@INTELIT.COM.BR

Número: 49

Bairro/Distrito: ASA SUL

UF: DF

D C T F MENSAL - 3.2

CNPJ: 10.682.187/0001-04

OUT/2015

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: CARLOS JACOBINO LIMA

CPF: 899.412.251-68

Telefone: (61) 33273777

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: CARLOS@INTELIT.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: DIEGO FERNANDO FERREIRA SOARIS

CPF: 034.976.691-64

Inscrição no CRC: 24701/0

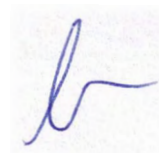
UF: DF

Telefone: (61) 85900804

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: DIEGO.SOARIS@INTELIT.COM.BR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.2

CNPJ: 10.682.187/0001-04

OUT/2015

Página 3

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: PIS/PASEP - CONTRIB. P/ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL/FORMAÇÃO
PATRIM. SERV. PÚBLICO

CÓDIGO DA RECEITA: 8109-02

DENOMINAÇÃO: PIS - Faturamento - PJ em geral

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2015

DÉBITO APURADO	44,80
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	44,80
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	44,80
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total: 44,80
---------------------	--------------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	44,80
--	-------

Pagamento	Total: 44,80
-----------	--------------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2015

CNPJ: 10.682.187/0001-04

Código da Receita: 8109

Data de Vencimento: 25/11/2015

Nº de Referência:

Valor do Principal:

51,16

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

51,16

Valor Pago do Débito:

44,80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.2

CNPJ: 10.682.187/0001-04

OUT/2015

Página 4

Débito Apurado e Créditos Vinculados-R\$

GRUPO DO TRIBUTO: COFINS - CONTRIBUIÇÃO P/ FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA: 2172-01

DENOMINAÇÃO: COFINS - Faturamento - PJ em geral

PERIODICIDADE: Mensal

PERÍODO DE APURAÇÃO: Outubro / 2015

DÉBITO APURADO	206,95
CRÉDITOS VINCULADOS	
- PAGAMENTO	206,95
- COMPENSAÇÕES	0,00
- PARCELAMENTO	0,00
- SUSPENSÃO	0,00
SOMA DOS CRÉDITOS VINCULADOS	206,95
SALDO A PAGAR DO DÉBITO	0,00

Valor do Débito-R\$	Total:	206,95
---------------------	--------	--------

Total da Contribuição no período, antes de efetuadas as compensações	206,95
--	--------

Pagamento	Total:	206,95
-----------	--------	--------

Relação de DARF vinculados ao Débito.

PA: 31/10/2015

CNPJ: 10.682.187/0001-04

Código da Receita: 2172

Data de Vencimento: 25/11/2015

Nº de Referência:

Valor do Principal:

206,95

Valor da Multa:

0,00

Valor dos Juros:

0,00

Valor Total do DARF:

206,95

Valor Pago do Débito:

206,95

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.2

CNPJ: 10.682.187/0001-04

Mês/Ano: OUT 2015

Nome Empresarial: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	44,80	0,00	
COFINS	206,95	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTF contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos impostos e contribuições declarados. Fica o declarante ciente de que os impostos e contribuições declarados na DCTF e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984.

Sobre os impostos e contribuições não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não produzirá efeito a solicitação de retificação de informações prestadas na DCTF que tiver por objeto: reduzir débitos relativos a impostos e contribuições cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; e alterar débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido intimado do início de procedimento fiscal.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CARLOS JACOBINO LIMA

CPF: 899.412.251-68

Telefone: (61) 33273777

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico: CARLOS@INTELIT.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 10.682.187/0001-04

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
01.80.19.35.75-86

Versão: 3.20

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/12/2015 às 08:43:28

0151827265

01.80.19.35.75